UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 162

06/09/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Marcelo Augusto Rocha
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Rodrigo Monteiro Eliott
Pró-Reitora de Extensão
Rogério Motta Moreira
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Diogenes Alencar Bolwerk
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Fernanda Sotello
Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço
Secretário de Implantação do Campus
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva
Ouvidor Geral
Denner Mariano de Almeida
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance
Chefe da Editora Universitária
Andréia Moassab
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Livia Fernanda Morales
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Wagner Antonio Chiba de Castro
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF,nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília,DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de AssuntosJurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Processo nº 23422.011086/2023-35 Licença para Capacitação do docente EGON VETTORAZZI, para o período de 18/09/2023 a 16/12/2023.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.011086/2023-35; a aprovação na 46ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 17 de agosto de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Processo nº 23422.011086/2023-35 Licença para Capacitação do docente EGON VETTORAZZI, para o período de 18/09/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1029, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.026077/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 18/09/2023, a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, lotada na SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 29, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR EXPIRAÇÃO DE PRAZO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios estudantis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE e Nº 07/2019/PRAE e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria N° 06/2019/PRAE;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, o qual orienta se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROGRAD Nº 6/2020 e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021 COSUEN,

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento de auxílios estudantis da PRAE dos(as) discentes abaixo identificados em decorrência da expiração do prazo máximo de recebimento de auxílio estudantil, referente ao semestre regular de 2023.1 que corresponde ao tempo mínimo de integralização do curso.

1. DA RELAÇÃO DE DISCENTES

Nome do(a) discente	**Matrícula**
ADRIANA ZAMORA RAMOS	2018105040009540
ADRIELLE CHICERI DA SILVA	2019101090016625
ALDO FEREN CANALES COELLO	2018100130012878
ALEJANDRO JOSE CANALES NUÑEZ	2019100080012952
ALINE DA SILVA LIMA	2018101040005160
AMPARO PAMELA LEON USCAPI	2018109000008260
ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO	2019100160012706
ANDRES CAMILO ACOSTA ACEVEDO	2018105000200407
ARACELY ANGEL ARANGO	2018105020008840
BEATRIZ DE MELO PALACIO	2019101060011619
BRENDA TRABACO DA CUNHA VASCONCELOS	2019101010011325
BRUNO ANDRE DIAZ FOGEL	2018111020008782

BRUNO FELIX SOUZA VIEIRA	2018101050002009
BRUNO TSUYOSHI MORISHITA DE POLI	2018100020003228
CÁNDY GISELA DÍAZ CONCEPCIÓN	2018109040008961
CARLOS HENRIQUE BELIS	2019101160011040
CHARLEY ALEXIS DIAZ JIMENEZ	2021105140213962
CHRYSLENI SIMOES DE OLIVEIRA	2018101000010601
CLESCA EDDY LUBERISSE	2018101040013199
CONNIE SUJIA LI	2018101000000507
DANIELA CASTIBLANCO PINILLA	2018105000009770
DANILA ROSALI FLORIDO FIGUEROA	2017109000105219
DARNEL DANIEL RUIZ EGEA	2019111150005863
DAVID MENDEZ PADILLA	2019105110003726
DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR	2018101050003472
DUGUESE CONSTANT	2019100090005380
EDUARDO ENRIQUE GONZALEZ VARGAS	2018111130009605
ENUAR YESID CALAMBAS TROCHEZ	2019100000007087
FELIPE AUGUSTO ORTOLAN	2018101050113886
FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	2018101040507869
FERNANDA AKANE OKUMOTO	2018101050001665
FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO	2019101050200381
FLORENCIA BAIDEN	2019100060006241
GABRIELA GONCALVES DE SOUSA	2018101040001895
GABRIELA RIBEIRO VESSANI	2019101000011063
GABRIELA TEIXEIRA MACHADO	2018101000005281
GABRIEL NEUMANN MAGALHAES	2018101000003465

GERALDINE KATHERINE MANTILLA MONTALVO	2018109050507544
GIOVANNA CARLA CAVALER	2018101040004144
GISELE DAIANA PESCADOR CANO	2018101000006251
GREIDY SARAHI VIVAS ZAMBRANO	2021111140214023
GUSTAVO VINICIUS BENATTO ACIOLY	2018101000001380
HERMINE ALCIN	2019100030004489
HIGOR LEAL ROCHA	2019101140014429
INDRITH TATIANA URUEÑA OVANDO	2018105040008481
ISABELLI ANJOS DA SILVA	2019101070011345
IVO ESPINOLA ESTIGARRIBIA	2019100140010642
IVONNE MELIDA HUATATOCA VARGAS	2019107030005649
JAQUELINE DOS ANJOS VIEIRA	2022101000013106
JAROLD GUILLERMO MÉRIDA GONZÁLEZ	2017100000110455
JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO	2019108160011866
JORDAN ESQUIVEL FALCON	2018109130008817
JORGE HERNANDO TOBON LOPEZ	2018105000009368
JOSÉ EDUARDO BAREIRO MONTIEL	2018108040008754
JOYCE APARECIDA DA LUZ COLACO	2018101000005085
JUAN CARLOS CENTENO GUERRERO	2019106140005044
JUAN PABLO BELTRAN NARVAEZ	2019105090008228
KARINE MIRANDA DA SILVA	2018101050011008
KATHERINE ROJAS SALAZAR	2020101050200181
KEMUEL LUCAS LOPES DE MELO	2023101000210599
KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA	2019105120007390
LEONARDO DE SOUZA SILVA	2019101110002928

LUANA SOUZA DA SILVA	2019101160011685
LUANNA LETICIA DE OLIVEIRA AQUINO	2018101000005559
LUISA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ	2019100120010529
LUIS FERNANDO MOURA SODRE	2019101000016435
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA	2019101120019070
LUZ ANGELA JIMENEZ	2022105160209948
LUZ GISELLE DIAZ JIMENEZ	2021105140213971
MARIA ALEJANDRA CASTAÑEDA BARRERA	2018105020008706
MARIA ALEJANDRA RAMIREZ MARQUEZ	2021111140214014
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA	2019105070004544
MAX DA SILVA MACIEL	2022101160209969
MAXENAL EDOUARD	2018100000013307
MICHAEL MORASIN	2019100090004515
MIGUEL ALEJANDRO MOLINA GONZALEZ	2019101140006454
MOISES DAVID GONZALEZ GUEDEZ	2018111000009067
NATALY MORA RIOS	2019105120005537
NIRON MENEZES DA SILVA	2019101000003099
ODILON JOSE RIBEIRO DE FRANÇA	2018101000016150
ONIAS ARNULFO MEDINA BERMUDEZ	2019105090010137
PATRICIA APARECIDA SILVA BANCI	2018101020005144
PATRICK BATISTA ROCHA	2021101140214040
PATRICK BLAISE	2018100020008304
RALPH LUCKENS ABELARD	2019100160005560
RAYANDJY SAMUEL CONSTANT	2019100160008839
ROBBYNSON ALFREDO MARCHENA VELAZCO	2018109000009383

SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ	2017100000105938
SAYRA JOHANI SILVA NORIEGA	2017109000105237
SERGIO ANDRÉS DELGADO PABÓN	2018105040009193
SOFÍA MERCEDES MARTÍNEZ SEGURA	2018106050009439
SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS	2019105000005528
SOPHNER MAC KERSHAW SIMEUS	2018100020013402
STEFANY BEATRIZ CABALLERO RAMIREZ	2021100040214725
TATIANE SOUZA SOMBO	2019101010009720
THAYNA ALVES VIANA	2019101160009032
THIAGO PAGANI SILVA	2019101000002832
VALDIR MARQUES VIEIRA NANQUE	2019100160004043
VANESSA CORREA	2019101090009246
VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	2018101020005995
VILMA NERI DE LA CRUZ CONTRERAS	2018109000009258
WILLY DELGADO ORRILLO	2019101040200379
WILSON STIVEN MOSQUERA CALLE	2018105050012693
YORDAN LEAO ANGARITA LOPEZ	2019105110013043

2. DO RECURSO

2.1 Será admitido recurso por meio do qual o(a) discente poderá apresentar justificativa e solicitar prorrogação dos auxílios estudantis de 1(um) até 2(dois) semestres letivos (conforme calendário acadêmico em vigor), nos termos previstos nas Portarias da PRAE supramencionadas.

Parágrafo Único - O fato do(a) discente apresentar justificativa e solicitar a prorrogação de prazo não significa o aceite do recurso, podendo manter-se o cancelamento dos auxílios a depender da avaliação da banca.

2.2 O recurso será admitido somente por meio da página https://inscreva.unila.edu.br/ através do formulário de recurso:

"Formulário de recurso ao cancelamento de auxílios estudantis por expiração do prazo de vigência - Edital 2023.1/PRAE/UNILA".

Parágrafo único: Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

2.3 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre o dia 11/09/2023 até às 23:59 horas do dia 20/09/2023.

Parágrafo único: Não serão aceitos recursos fora do prazo.

2.4 Os recursos serão analisados pela banca multiprofissional da PRAE.

2.5 O recurso será analisado quando, o(a) discente apresentar:

I - Justificativa documentada, conforme item 2.6 deste edital e

II - Plano de Conclusão do Curso, conforme Anexo I deste edital.

2.6 O recurso será analisado quando, por meio de formulário específico, o(a) requerente apresentar documentos que comprovem as circunstâncias

previstas no Art. 9º da Instrução Normativa Nº 09/2022/PRAE, abaixo descritas:

I - Atraso da integralização curricular, comprovadamente, em razão da falta de oferta dos componentes curriculares pelo curso ou outro motivo alheio a sua autonomia.

II - Que passaram pelo plano de acompanhamento pedagógico da PRAE e obtiveram parecer favorável.

III - Regularmente matriculados em todos os componentes curriculares disponíveis ao seu curso a cada semestre, salvo impedimentos por pré-requisito.

IV - PcD, que passaram por acompanhamento da Divisão de Acessibilidade e Inclusão (DAAIPcD) e apresentaram parecer favorável de acordo com sua especificidade.

2.7 O Plano de Conclusão do Curso (ANEXO I), deverá ser preenchido e anexado via sistema inscreva, indicando os componentes curriculares pendentes com a demonstração de possibilidade de concluí-los em 1(um) ou 2(dois) semestres.

Parágrafo único: A pendência de atividades complementares não conta como disciplina para conclusão do curso, sendo assim, não serão consideradas.

2.8 Os recursos DEFERIDOS, poderão ter prorrogação de até 2(dois) semestres letivos, a depender do plano de conclusão do curso apresentado e da avaliação da banca.

2.9 Os recursos INDEFERIDOS implicam em encerramento dos auxílios estudantis no prazo estipulado neste edital.

Parágrafo único: A não apresentação de recurso, por qualquer motivo, resulta no cancelamento por tempo de recebimento conforme portarias de regulamentação dos auxílios.

2.10 O resultado final dos recursos será divulgado no Portal de Editais da Unila até o dia 29 de setembro de 2023, mediante edital.

2.11 É responsabilidade do(a) discente beneficiário(a) dos auxílios, ter ciência dos regulamentos da PRAE, bem como, observar as publicações de editais, seja na página da PRAE, no portal de editais ou nos canais de comunicação (La Semana Unilera e e-mail institucional).

Parágrafo único: A PRAE não se responsabiliza por problemas na caixa de entrada do e-mail institucional do(a) discente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. A finalização de auxílios dos(as) discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no edital será realizada em 31/10/2023. Ou seja, não haverá pagamento em novembro de 2023.

3.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, respeitadas as regulamentações referentes à assistência estudantil às normas da UNILA.

ANEXO I

PLANO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) discente:

Curso:

Ingresso em:

Realizou trancamento total em algum momento do curso: ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, por quanto tempo e em qual(is) período(s):

Número de disciplinas obrigatórias pendentes para conclusão:

Número de disciplinas optativas pendentes para conclusão:

2. PLANO DE CONCLUSÃO

Na tabela abaixo indique suas disciplinas pendentes e o período letivo no qual pretende cursá-las.

Período letivo	**Disciplinas pendentes**

3. OBSERVAÇÃO (opcional)

MARIA GEUSINA DA SILVA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza, ad referendum, o afastamento do país, com ônus limitado, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.017784/2023-44,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, o afastamento do país, com ônus limitado, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 4 a 7 de setembro de 2023, para cumprimento de agenda com o Ministério da Educação do Paraguai e Embaixada do Brasil, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA DE "GENÉTICA DA CONSERVAÇÃO"

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 402, publicada no Diário Oficial da União, nº 153, de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público o processo seletivo de alunos especiais para as disciplinas "Genética da conservação" do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

1 DAS DEFINIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES

1.1 Conforme Art. 37 da Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018 e publicado no Boletim de Serviço da Unila nº 351 de 23 de maio de 2018, entende-se por aluno especial aquele portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo conduzido pelo Colegiado, ou comissão designada por esta instância, e que pretende cursar disciplinas eventuais no Programa.

1.2 A condição de estudante especial será concedida apenas aos portadores de diploma de graduação, a critério do Colegiado do Programa (CPPGBN).

1.3 Estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, desde que aceitos pelo docente responsável pela disciplina respeitando o número de vagas previsto na disciplina.

1.4 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula na disciplina, que será ofertada no semestre 2023-2, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 A ementa da disciplina do PPGBN, ofertada pelo presente edital no semestre 2023-2, encontra-se no Anexo I do documento.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	05/09/2023 a 20/09/2023
Divulgação do resultado final e matrícula	21/09/2023
Início das aulas	25/09/2023
Término das aulas	29/09/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>

4.2. O interessado deverá enviar para o endereço eletrônico acima uma comunicação com o título "PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PPGBN 2023-2"

4.3. A comunicação deverá conter as seguintes informações:

4.3.1. Nome completo.

4.3.2. Número de CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros).

4.3.3. Curso de origem e nome da instituição.

4.3.4. Telefone de contato.

4.4. As matrículas ocorrerão de maneira online.

4.5. Posteriormente poderão ser solicitados outros dados ou documentos para a realização da matrícula.

4.6. Não serão aceitas inscrições que não contenham todas as informações solicitadas acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1. A classificação ocorrerá de maneira decrescente e de acordo com a ordem cronológica das inscrições.

5.2. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGBN ou em tal página será apresentado o link para o acesso ao resultado.

5.3. As matrículas serão feitas de maneira online com a necessidade dos aprovados enviarem as informações/documentos solicitados pela secretaria do PPGBN.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil contidas neste edital, no Regimento Interno do PPGBN e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.

6.3. A UNILA ou o PPGBN não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.
6.4. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBN.

ANEXO I - EMENTA DA DISCIPLINA

Disciplina: Genética da conservação

Eletiva - 3 créditos /45h

Docente responsável pela disciplina: Dra. Carolina Isabel Miño

Vagas disponíveis para alunos especiais: 05 (cinco) vagas.

Pré-requisito: Ser graduado (a) em Ciências Biológicas ou áreas afins.

Dias e horários das aulas:

25/09/2023 - 08h/19h* (segunda-feira)

26/09/2023 - 08h/19h* (terça-feira)

27/09/2023 - 08h/19h* (quarta-feira)

28/09/2023 - 08h/19h*(quinta-feira)

29/09/2023 - 08h/19h* (sexta-feira)

(*) 2h de intervalo entre o período da manhã e da tarde.

Observações: A disciplina será ofertada presencialmente na UNILA - campus Jardim Universitário (JU) e o ensalamento será disponibilizado posteriormente aos aprovados.

EMENTA:

Tópico 1) Biodiversidade: conceito. Genes, espécies e ecossistemas. O que é a genética da conservação? Breve histórico. Exemplos selecionados de estudos no campo disciplinar, com ênfase na região Neotropical

Tópico 2) Origem e manutenção da diversidade genética. Conceitos básicos de genética

populacional: frequências alélicas e o equilíbrio de Hardy-Weinberg Fonte de dados em genética da conservação. Marcadores moleculares e suas aplicações.

Tópico 3) Processos evolutivos em populações naturais: Mutação, Migração, Deriva Genética, Seleção Natural.

Tópico 4) Definição e estimativas do tamanho populacional efetivo. Importancia para a conservação das populações.

Tópico 5) Consequências da fragmentação do habitat: diferenciação populacional. Conservação

n situ: Unidades de Manejo e Unidades de Conservação.

Tópico 6) Parentesco genético: estimativas e aplicações manejo e conservação.

Conservação ex situ: manejo de indivíduos em cativeiro. Consequências da redução demográfica: depressão por endogamia.

Tópico 7) Reconstrução filogenética: Alinhamento de sequências de DNA, distância genética, métodos de reconstrução de árvores filogenéticas, conceitos básicos e aplicação à conservação de Unidades Evolutivamente Significativas.

Tópico 8) Genética Forense. Genômica da conservação. Aplicações das novas tecnologias de

sequenciamento de ADN na conservação da biodiversidade.

Referências:

Carnaval, A.C. 2020. Conservation in the Neotropics: A Final Reflection. In Neotropical Diversification: Patterns and Processes (pp. 813-820). Springer, Cham.

Frankham, Ballou, Briscoe. 2014. A primer of conservation genetics. Cambridge University Press, New York. 220 pp.

Eguiarte LE; Souza V; Aguirre X. 2007. Ecología Molecular. Secretaría de Medio Ambiente y Recursos Naturales,

Instituto Nacional de Ecología, Universidad Nacional Autónoma de México, Comisión Nacional para el Conocimiento y Uso de la Biodiversidad.

Escobar MD, Andrade-López J, Farias IP, Hrbek T. 2015. Delimiting Evolutionarily Significant Units of the Fish, Piaractus brachypomus (Characiformes: Serrasalmidae), from the Orinoco and Amazon River Basins with Insight on Routes of Historical Connectivity. J Hered. 106 Suppl 1:428-38. doi: 10.1093/jhered/esv047. PMID: 26245778.

Gonçalves, PF., Oliveira-Marques, AR., Matsumoto, TE., & Miyaki, CY. 2015. DNA barcoding identifies illegal-parrot trade. Journal of Heredity, 106(S1), 560-564.

Höglund J. 2009. Evolutionary Conservation Genetics. Oxford Scholarship Online. DOI:10.1093/ac-prof:oso/9780199214211.001.0001

Mounce R, Smith P, & Brokington S. 2017. Ex situ conservation of plant diversity in the world's botanicgardens. Nature Plants 3: 795-802.

Rodríguez-Clark, K. M., Oliveira-Miranda, M. A., Aguilera Meneses, M., Martino, Á., Méndez, M. A., Miyaki, C. & Solé-Cava, A. 2015. Finding the "Conservation" in conservation genetics-progress in Latin America. Journal of Heredity, 106(S1), 423-427.

Supple, M. A., & Shapiro, B. 2018. Conservation of biodiversity in the genomics era. Genome biology, 19(1), 1-12.

SOLE-CAVA, A. M. 2001. Biodiversidade Molecular e genética da conservação. In: Matioli, S.R.. (Org.). Biologia Molecular eEvolução. São Paulo: Holos Peres, E. A., Pinto-da-Rocha, R., Lohmann, L. G., Michelangeli, F. A., Miyaki, C. Y., & Carnaval, A. C. 2020.

Patterns of species and lineage diversity in the Atlantic rainforest of Brazil. In Neotropical Diversification: Patterns and Processes(pp. 415-447). Springer, Cham. Van Dyke F 2008 Genetic Diversity-Understanding Conservation at Genetic Levels. Capítulo 6 del libro Conservationbiology: foundations, concepts, applications, p. 153-184.

PETER LOWENBERG NETO